

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.****Deliberação n.º 1411/2008**

Por deliberação de 29 de Abril de 2008 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Ana Marisa Trindade da Silva Rente, técnica superior de 2.ª classe, área de serviço social, pertencente ao quadro da ARS do Algarve — autorizada a transferência, ao abrigo da alínea *a*) dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., Centro de Saúde de Tábua. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.**Deliberação n.º 1412/2008**

Por deliberação do Conselho Directivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. datada de 20/12/2007:

Maria da Conceição Pereira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15/01, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, pelo período de seis meses, para exercer funções equiparadas à categoria de Assistente Administrativa, da carreira de Assistente Administrativo, nos serviços de âmbito regional, com efeitos a 28 de Dezembro de 2007.

5 de Maio de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Fernando Correia Gomes Esteves*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha**Deliberação (extracto) n.º 1413/2008**

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, de 08 de Maio de 2008, foi aceite o pedido de exoneração da Dra. Maria de Lourdes Emerenciano de Sousa, Assistente Hospitalar de Dermatologia do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

9 de Maio de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino*.

Hospital Central de Faro**Aviso n.º 15476/2008**

Nos termos do n.º 2 do artigo. 33.º do DL 437/91, de 8/11 e para conhecimento dos interessados, faz-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de acesso para Enfermeiro Especialista, Área de Saúde Infantil e Pediátrica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª série n.º 57, de 20.03.2006 com rectificação no DR, 2.ª Série n.º 70, de 09.04.2008:

Candidatos admitidos:

Isaurinda Maria Candeias do Nascimento Pescada
José António Neutel Martins da Silva

Candidatos excluídos:

Maria Eduarda Neves Mouzaco (*a*)

(*a*) Excluída por não ter apresentado os documentos referidos nas alíneas *a*), *b*), *d*) do ponto nove do aviso de abertura e ser possuidora de curso de Estudos Superiores Especializados em Enfermagem Comunitária, que de acordo com o aviso de abertura e a sua rectificação n.º 7774 publicada no *Diário da República* 2.ª Série em 09 de Abril de 2008, não é a especialidade exigida para o referido concurso

7 de Maio de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

Aviso n.º 15477/2008

Devidamente homologada por deliberação de 07.05.2008 do Conselho de Administração deste Hospital e após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para um lugar de Assistente de Gastroenterologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª série n.º 15, de 20.09.2006:

Francisco José Sousa Marques Açucena — 18 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpôr no prazo de 10 dias úteis para o Ministro da Saúde, nos termos do n.º 35 do regulamento dos concursos aprovado pela Portaria 43/98, de 26/1, o qual deverá ser entregue no Serviço de Expediente deste Hospital, sito na Rua Leão Penedo 8000-386 Faro ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

9 de Maio de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

Hospital Distrital de São João da Madeira**Deliberação (extracto) n.º 1414/2008**

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital, de 29 de Abril de 2008: — homologada a acta de avaliação curricular que concede a progressão à categoria de Assistente Graduada a Maria Eugénia Rodrigues Lobo, Assistente Hospitalar de Patologia Clínica do quadro de pessoal deste Hospital.

12 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel de Sousa Matias*.

Édito (extracto) n.º 269/2008

Por despacho do Conselho de Administração deste Hospital, de 03 de Março de 2008, Joseph Manuel da Silva, Assistente Hospitalar de Cirurgia Geral, nomeado Assistente Graduado, após avaliação curricular.

12 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel de Sousa Matias*.

Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo**Aviso n.º 15478/2008****Concurso interno de acesso misto na categoria de Assistente Administrativo Principal do quadro de pessoal do Hospital Nossa Senhora da Conceição de Valongo**

1- Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição de Valongo de 8 de Fevereiro de 2007 e 30 de Abril de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto para provimento de oito lugares na categoria de assistente administrativo principal do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria 749/87, de 1 de Setembro, sendo fixadas as seguinte quotas:

Quota A — sete lugares a preencher por funcionários do quadro de pessoal deste Hospital;

Quota B — um lugar a preencher por funcionários não pertencentes ao quadro de pessoal deste Hospital.

2- Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi realizado o procedimento prévio de recrutamento para selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, previsto no artigo 34.º, do mesmo diploma tendo dado origem à oferta com o código n.º P20082234, da qual não resultou nenhuma candidatura.

3- Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes à data da sua abertura, caducando com a sua preenchimento.

3.1 — O presente aviso será inscrito na bolsa de emprego público (BEP), no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

4- Local de trabalho, remuneração e regalias sociais — O local de trabalho situa-se no Hospital Nossa Senhora da Conceição de Valongo, sito na Rua da Misericórdia, 4440-563 Valongo. O vencimento é o correspondente à respectiva categoria, sendo fixado nos termos dos Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e legislação complementar. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5- Legislação aplicável — o concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, n.º 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Código do Procedimento Administrativo e demais legislação complementar.

6- Conteúdo funcional — Compete genericamente ao assistente administrativo funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo e dactilografia.

7- Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — constituem requisitos gerais de admissão para os funcionários das quotas A e B, os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — Sejam funcionários integrados na carreira de assistente administrativo, com a categoria de assistente administrativo, com pelo menos três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, em conjugação com a alínea a) do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 15.º da lei 10/2004, de 22 de Março.

8- Métodos de selecção:

Quota A — Avaliação curricular

Quota B — Avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.

8.1 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados obrigatoriamente, os factores descritos no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, de acordo com as exigências das funções:

a) Habilitação académica de base;

b) Formação profissional, em que são ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares a concurso;

c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração;

8.2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri poderá se assim o entender, considerar a avaliação de desempenho como factor de apreciação na avaliação curricular;

8.3 — A entrevista profissional de selecção, referente aos candidatos que concorram pela Quota B, visa avaliar e determinar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Classificação final:

9.1 — Quota A — será expressa numa escala de 0 a 20 valores, e resultará da valorização obtida na avaliação curricular, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

9.2 — Quota B — Resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, na aplicação dos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

9.3 — Os critérios de apreciação e ponderação curricular, a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme previsto no n.º 1, alínea g), do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas para admissão ao concurso deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição de Valongo, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, ou remetidas pelo correio para Rua da Misericórdia 4440-563 Valongo, registada com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para entrega de candidaturas e nele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, n.º do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e n.º de telefone ou telemóvel e e-mail, se o tiver);

b) Habilitações literárias;

c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

d) Referência ao Aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem publicado;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;

f) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne cada um dos requisitos gerais de admissão estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

g) Data e assinatura.

11 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Três exemplares do *Curriculum vitae* profissional detalhado, data e assinado;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Documentos comprovativos das acções de formação e de aperfeiçoamento profissional frequentadas pelos candidatos, onde conste o conteúdo, a respectiva duração e a entidade formadora;

e) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço dos anos relevantes para o efeito;

f) Outros documentos comprovativos de elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

11.1- Aos funcionários do quadro de pessoal deste Hospital é dispensável a apresentação dos documentos referidos na alínea e) do n.º 11 do presente aviso, devendo tal facto ser expressamente referido pelo candidato no requerimento de admissão ao concurso.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — A relação de candidatos admitidos, a notificação de candidatos excluídos e a lista de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15 — Garantia de igualdade de tratamento de oportunidades -Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000 e em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — O Júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Teresa Melo Cardoso Martins dos Santos, chefe de secção

Vogais efectivos:

Silvina Gonçalves Pereira, assistente administrativo especialista

Maria da Luz Lopes da Cunha, chefe de secção

Vogais suplentes:

José Armando Ribeiro de Magalhães, assistente administrativo especialista

Serafim Jorge Gonçalves Almeida Coelho, assistente administrativo especialista

Todos os elementos do júri pertencem ao quadro do Hospital Nossa Senhora da Conceição de Valongo.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

9 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, José Luís Costa Catarino.

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 15479/2008

Por despacho de 05-05-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º e no artigo 23.º n.º 4 alínea ii) do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo Amílcar Ribeiro da Costa, empresário em nome individual, com sede e instalações na Travessa da Gândara, 26/42/58, Freixieiro, Perafita, 4455-459 Matosinhos, a comercializar e importar sementes de *cannabis* não destinadas a sementeiras mas para mistura destinada à alimentação animal com sementes que não as de cânhamo com uma percentagem